



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: André Zamin

Telefone: 55 3511 5100

E-mail: andrezamin@santarosa.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação se faz necessária para contratar empresa para execução de obra de Muro de Gabião, a qual tem por finalidade proporcionar a contenção do solo junto ao Rio Pessegueirinho, e conseqüentemente contribuir para melhor fluxo do rio.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A obra proposta nesse estudo, não está contemplada no Plano de Contratações Anual, em função de que a presente demanda se deu após a formatação e conclusão do plano para o presente ano.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para uma adequada contratação do objeto proposto, entende-se como necessário os seguintes requisitos para contratação.

- a) Atestado de Capacidade Técnica do executor com anotação/registro de responsabilidade técnica comprovando a execução de objeto compatível com o licitado;
- b) Comprovação de disponibilidade de equipamentos para a execução do objeto;
- c) Entende-se como mais adequada a contratação de empreitada por preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

unitário;

d) Não é exigido garantia conforme Artigo 96 da Lei 14.133/2021.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a presente contratação se estima a construção de Muros de Gabião em um comprimento de 62,00 metros lineares resultando em uma área total de 185,00 metros cúbicos de Muro.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

As opções de mercado observadas para atender a demanda da presente contratação são Muro de Gabião e Muro em concreto estruturado/armado. Todavia fica inviável a aplicação da opção em concreto em função da necessidade de manutenção futura.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para definição da estimativa de valor se toma como base o valor médio de três contratações similares realizadas recentemente por prefeituras municipais pelo país, que são:

a) Contenção de Taludes com Muro tipo Gabião, Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba – PR.

Edital N° 30/2024

Processo Administrativo N° 570413/2024

Valor contrato: R\$ 1.484.250,00

Área de Muro: 2.500,00 m³

Custo unitário a: 593,70 R\$ / m³

b) Construção de Muro de Gabião na CEMEI "Curió", Prefeitura Municipal de Itatiba – SP.

Edital N° 119/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

Processo Administrativo N° 11.606/2023

Valor contrato: R\$ 359.414,22

Área de Muro: 309,25 m³

Custo unitário b: 1.162,21 R\$ / m³

c) Construção de Muro Gabião na Rua Sta Terezinha, Prefeitura Municipal de São Miguel do Anta – MG.

Edital N° 004/2024

Processo Administrativo N° 050/2024

Valor contrato: R\$ 98.000,00

Área de Muro: 105,00 m³

Custo unitário c: 933,33 R\$ / m³

Considerando-se a média entre os itens a, b, c obtém-se como custo unitário médio o valor estimado de 896,41 R\$/m³ $\{(593,70+1.162,21+933,33)/3\}$.

Dessa forma, estima-se que o valor da contratação seja de aproximadamente R\$ **165.835,85** (185,00m³ x 896,41 R\$/m³).

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução com utilização de Muros de Gabião demonstra ser a mais adequada para a necessidade em tela, apresentando baixo índice de manutenção e assistência técnica no período de 05 anos.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Ainda que os projetos detectem a necessidade de realização de serviços complementares, tais como realização de rede de drenagem, remendos profundos entre outros, não é possível se parcelar as etapas da obra, pois a realização de uma atividade poderá comprometer a garantia da atividade subsequente, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

consequentemente afetar a garantia do produto final que compõem o objeto.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da contratação descrita nesse estudo, espera-se proporcionar melhor fluxo do Rio Pessegueirinho, evitando transbordos, inundações e suas consequências, proporcionando mais conforto e qualidade à população deste município.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Em função de que os serviços necessários para a conclusão do objeto a se contratar, serão todos realizados através de execução indireta, não se faz necessário ao Município intervir com equipamentos, materiais ou mão de obra. Caberá ao Município destinar servidor engenheiro para acompanhar e fiscalizar o bom andamento do contrato.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se constata que existam em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Deverá ser observado o encaminhamento ambientalmente adequado das águas pluviais em caso de necessidade de implementação de rede de drenagem, assim como deve ser garantida a adequada destinação de restos de materiais e entulhos de obra se houver.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Por fim entende-se, com base nas informações apresentadas no presente estudo, que é possível se realizar a contratação da solução pretendida, possuindo essa viabilidade técnica, operacional e orçamentária, sendo adequada à necessidade identificada na demanda de contratação.

Santa Rosa, 03 de Setembro de 2025.

ANDRE
ZAMIN:831647
31000

Assinado de forma
digital por ANDRE
ZAMIN:83164731000
Dados: 2025.09.03
17:07:27 -03'00'

